SENTENÇA

Processo Físico nº: **0007241-59.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Maria Aparecida Lazzarini e outros

Requerido: Antonio Jose Lazzarini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos

Homologo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 05/06, rerratificada às fls.51/53, nestes autos do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO JOSÉ LAZZARINII, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se o formal de partilha e o alvará, conforme requerido.

P.R.I.C, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 01 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em _	de	de
recebi	estes autos	com a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de _	de _	
por	determinação	superior publico	em Cartório
a se	ntença supra.		
Eu,			·

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA